



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 001/2023.**

Chamamento Público nº 001/2022

Pelo presente instrumento de Prorrogação e Aditamento do Termo de Colaboração nº 001/2018, com base nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.132/2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO/SP**, CNPJ 45.623.600/0001-44, e a OSC, **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO SÃO JOAO BATISTA**, inscrita no CNPJ nº 04.350.882/0001-76, situada na Avenida da Saudade 492, Rosa Mendes, representada por seu Presidente/Dirigente **Sr. Sandro Xavier**, brasileiro, casado, empresário autônomo, portador do RG nº 18.352.008-7 e CPF. 119.535.168-23, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, cujo objeto visa à prestação de serviço na Proteção Social de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência e suas Famílias.

**Cláusula Primeira** – O Termo de Colaboração fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2024, e término no último dia do mês de dezembro de 2024, prorrogável, na forma da Lei, desde que haja interesse das partes e seja respeitada a legislação vigente.

**Cláusula Segunda** – O valor da cooperação financeira para o exercício de 2024 terá reajuste no valor mensal do repasso municipal passando de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por idoso para R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

**Cláusula Terceira:** - Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração e Termo de Aditamento, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração em 03 (três) vias que vão devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas.

Pinhalzinho, 29 de dezembro de 2023.



Paulo Rogério Pereira  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

---

Alan Jorge de Souza  
Secretário Municipal de Assistência Social

---

Sandro Xavier  
Representante legal  
Centro de Convivência do Idoso "São João Batista"

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

**TERMO DE ANUÊNCIA DE PRORROGAÇÃO DA PARCERIA O.S.C E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A diretoria do Centro de Convivência do Idoso “São João Batista”, foi informada em reunião realizada no dia 01/12/2023, o interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social em prorrogar a parceria com essa O.S.C, tal decisão considerou que o serviço socioassistencial ofertado tem caráter continuado e é fundamental na Política Municipal de Assistência Social, bem como a demanda que o município possui justificativa essa continuidade.

Diante do acima exposto, esta Diretoria, confirma sua parceria com a administração pública de Pinhalzinho, para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na prestação de serviço e tem ciência de que deverá atender ao Termo de Referência na elaboração do Plano de trabalho a ser apresentado e encaminhar os documentos solicitados em anexo.

Pinhalzinho/ SP, 29 de dezembro de 2023

  
Sandro Xavier  
Presidente do Centro de Convivência do  
Idoso São João Batista